



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 174

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO X

SUMÁRIO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	Capa
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2701

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 051/2021/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº0010378/2020-52, INTERESSADO: **NELSON DIAS JUNIOR**, Mat. 200168554, instaurado pela Portaria nº044/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº115/2021/GAB/ALE/RO, que aprovou e homologou o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2021

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES

Corregedor Geral

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvaier*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 011 SG-SPO/2021

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.900,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 8º, § 1º, da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, conforme discriminação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	339014	0100	50.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339014	0100	10.900,00
01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	339014	0100	50.000,00
TOTAL				110.900,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	339014	0100	110.900,00
TOTAL				110.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral